

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Anápolis-GO, 10 de janeiro de 2025.

Assunto: ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n.º 3257/2024

Observa-se que a contratação do serviço objeto deste processo é imprescindível. Isso porque, a contratação de seguro veicular é uma estratégia de gestão que protege a Câmara Municipal de Anápolis contra imprevistos financeiros, operacionais e jurídicos. Além disso, essa contratação resguarda o patrimônio, o seguro garante a continuidade dos serviços.

Ademais, considerando também a adequação e legalidade constatadas pela Diretoria de Controle Interno e Procuradoria Geral, e também considerando a existência de saldo orçamentário, **DECLARO DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório para esta demanda, e, portanto, **AUTORIZO** que se proceda com a **Dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR, por meio do processo 3257/2024**, no valor de R\$ 26.890,23 (vinte e seis mil oitocentos e noventa reais e vinte e três centavos), nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme requerimento formulado.

Atenciosamente,



ANDREIA REZENDE

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Página 1 de 1